



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 57 de 01/09/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **EDILEUZA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 1 – NÍVEL VI – GRADUAÇÃO – 200H/A**, matrícula 9478, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art 42, § 4º, da Lei Complementar nº 131/2022 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de setembro de 2023.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência